



PORTARIA N° 311/2024.

RETIFICA A PORTARIA N° 291/2024 QUE CONCEDE FOLGA DE ANIVERSÁRIO AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 291/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1°- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Gilcimara Consoli Ramos	01	17/05/2024	18/05/2024
Ruhama Santos de Resende	01	28/05/2024	29/05/2024

Leia-se:

Art. 1°- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Gilcimara Consoli Ramos	01	20/05/2024	21/05/2024
Ruhama Santos de Resende	01	28/05/2024	29/05/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”